



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 012/2021 de 03 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para providenciar a distribuição do kit de merenda escolar para todos os alunos da rede pública municipal de ensino, deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de ajudar na alimentação das crianças diante as dificuldades causadas por essa pandemia que estamos passando.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de contribuir com os alunos mediante as aulas online.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **Vereadora Sandra Flor**,
São Miguel/RN, 03 de março de 2021.



Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP